



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 129/2009

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
SOLANGE PEREIRA DOS REIS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento Protocolado sob nº. 0481/2009 de 16/02/2009; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **SOLANGE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.048.559-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.292.259-79, nomeada através da Portaria nº. 125/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde, vem através desta conceder LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 16 de fevereiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8509</u>
Data, <u>17/02/09</u>
 O FUNCIONÁRIO